

# DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**COARACI**

*Prefeitura Municipal  
de*

**COARACI**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### TERMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

---

**TERMO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2019**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019**

O Prefeito Municipal de Coaraci, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais à vista dos autos do Processo Administrativo nº 102/2019, Tomada de Preços nº 002/2019, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA GETÚLIO VARGAS NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE COARACI.**

**CONSIDERANDO** a licitude e regularidade com que se desenvolveu o procedimento licitatório sob o número acima mencionado;

**CONSIDERANDO** a estrita obediência às disposições da Lei nº 8.666/93 com suas modificações ulteriores;

**CONSIDERANDO** que as condições ofertadas foram devidamente analisadas pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos;

**CONSIDERANDO** que não houve impugnações impetradas;

**CONSIDERANDO** que obedeceu-se os prazos recursais do Processo Administrativo em comento;

**RESOLVE**

**HOMOLOGAR**, como de fato homologa o resultado da licitação **Tomada de Preços Nº 002/2019. ADJUDICANDO** o objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA GETÚLIO VARGAS NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE COARACI**, à empresa **CARLOS G CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ/MF Nº 24.744.673/0001-14**, vencedora do certame em epígrafe, com o valor global de **R\$199.663,26 (Cento e noventa e nove mil seiscentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos)**. Coaraci- BA, 08 de agosto de 2019.

**JADSON ALBANO GALVÃO**  
Prefeito Municipal

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000  
E-MAIL: Coaraci.licitacao@gmail.com



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

O Prefeito Municipal de Coaraci, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais à vista dos autos do processo Administrativo nº 111/2019, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (AR CONDICIONADOS, COMPUTADORES, TV, PROJETER MULTIMÍDIA, MESAS, ARQUIVOS EM AÇO, CADEIRAS, LONGARINAS, VENTILADORES, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DENTRE OUTROS) EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**CONSIDERANDO** a legalidade dos atos praticados referentes ao processo administrativo em comento;

**CONSIDERANDO** que o Processo Licitatório do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019** desenvolveu-se em obediência às disposições da Lei 10.520/2002 e 8.666/93 com suas modificações posteriores, que regulam a matéria.

**CONSIDERANDO** que não houve interposição de recursos e por isso o processo licitatório pode seguir seu curso normal.

### RESOLVE

**HOMOLOGAR**, como de fato se homologa, o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019**, seu objeto as empresas vencedoras, **DANÚBIO COMERCIAL LTDA**, CNPJ/MF Nº 06.114.043/0001-84, localizada na Rua Salgado Filho, 84, Centro, Ubatã – BA, CEP: 45.550-000, nas condições da proposta apresentada para o **lote 01** com o valor global firmado de R\$16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais); **ELETROMED EIRELLI EPP**, CNPJ/MF Nº 26.483.355/0001-72, localizada na Rua Filomena Fernandes, 202, Centro, Capela do Alto Alegre – BA, CEP: 44645-00, nas condições da proposta apresentada para o **lote 02** com o valor global firmado de R\$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais); **A.M.M. COM. ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ/MF Nº 30.704.164/0001-60, localizada na Rua Manoel Fogueira, 202, Centro, Itabuna – BA, CEP: 45.600-146, nas condições da proposta apresentada para os **lotes 03** cujo valor firmado é de R\$4.270,00 (quatro mil duzentos e setenta reais), e **lote 04**, cujo valor firmado é de R\$13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor global de R\$17.670,00 (dezessete mil seiscentos e setenta reais); **MAXWEL DE NOVAIS SANTOS -ME**, CNPJ/MF Nº 14.625.838/0001-85, localizada na Praça da Faria, s/n, Centro, Itiruçu – BA, CEP: 45.350-000, nas condições da proposta apresentada para o **lote 05** com o valor global de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); **IBIRA COMERCIO DE MÓVEIS LTDA-ME**, CNPJ/MF Nº 12.109.094/0001-10, localizada na Av. Alexandre Quinto, 148/A, Centro, Ibirapitanga – BA, CEP 45.500-000, nas condições da proposta apresentada para o **lote 06** com o valor global de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

Encaminhem-se os autos do processo para providências cabíveis com formalização do instrumento contratual.

Publique-se.

Coaraci - BA, 08 de agosto de 2019.

Jadson Albano Galvão  
Prefeito Municipal

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000  
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019

O Prefeito Municipal de Coaraci, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais à vista dos autos do processo Administrativo nº 112/2019, objetivando a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO DE QUATRO RODAS, 0 KM, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COARACI.**

**CONSIDERANDO** a legalidade dos atos praticados referentes ao processo administrativo em comento;

**CONSIDERANDO** que o Processo Licitatório do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019** desenvolveu-se em obediência às disposições da Lei 10.520/2002 e 8.666/93 com suas modificações posteriores, que regulam a matéria.

**CONSIDERANDO** que não houve interposição de recurso e por isso o processo licitatório pode seguir seu curso normal.

### RESOLVE

**HOMOLOGAR**, como de fato se homologa, o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019**, seu objeto a empresa vencedora, **BRIONE VEÍCULOS LTDA** CNPJ/MF Nº **06.276.991/0001-16**, estabelecida na Av. José Soares Pinheiro, 1799, Centro, Itabuna – BA, CEP: 45.600-298, nas condições de proposta apresentada para o **item 01**, cujo o valor firmado é de R\$47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

Encaminhem-se os autos do processo para providências cabíveis com formalização do instrumento contratual.

Publique-se.

Coaraci - BA, 08 de agosto de 2019

**Jadson Albano Galvão**  
Prefeito Municipal

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000  
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019

O Prefeito Municipal de Coaraci, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais à vista dos autos do processo Administrativo nº 113/2019, objetivando a **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA BANDA MARCIAL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COARACI-BA.**

**CONSIDERANDO** a legalidade dos atos praticados referentes ao processo administrativo em comento;

**CONSIDERANDO** que o Processo Licitatório do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019** desenvolveu-se em obediência às disposições da Lei 10.520/2002 e 8.666/93 com suas modificações posteriores, que regulam a matéria.

**CONSIDERANDO** que não houve interposição de recurso e por isso o processo licitatório pode seguir seu curso normal.

### RESOLVE

**HOMOLOGAR**, como de fato se homologa, o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019**, seu objeto as empresa vencedora, **COMERCIAL WENSE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ/MF Nº 42.032.599/0001-95**, localizada na Av. Cinquentenário, 353, Térreo, Centro, Itabuna- BA, CEP: 45.600-002, vencedora do lote, cujo o valor firmado é de R\$49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Encaminhem-se os autos do processo para providências cabíveis com formalização do instrumento contratual.

Publique-se.

Coaraci - BA, 08 de agosto de 2019

**Jadson Albano Galvão**  
Prefeito Municipal

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000  
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019

O Prefeito Municipal de Coaraci, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais à vista dos autos do processo Administrativo nº 114/2019, objetivando a **AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS, PARA REALIZAÇÃO DO DESFILE CÍVICO DE 07 DE SETEMBRO DO MUNICÍPIO DE COARACI-BA.**

**CONSIDERANDO** a legalidade dos atos praticados referentes ao processo administrativo em comento;

**CONSIDERANDO** que o Processo Licitatório do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019** desenvolveu-se em obediência às disposições da Lei 10.520/2002 e 8.666/93 com suas modificações posteriores, que regulam a matéria.

**CONSIDERANDO** que não houve interposição de recurso e por isso o processo licitatório pode seguir seu curso normal.

### RESOLVE

**HOMOLOGAR**, como de fato se homologa, o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019**, seu objeto as empresa vencedora, **DAMA ITABELA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME, CNPJ/MF Nº 10.537.265/0001-87**, localizada na Rua Manoel Veloso, 53, Centro, Itabela – BA, CEP 45.848-000, vencedora do lote, cujo o valor firmado é de R\$ 63.360,00 (sessenta e três mil trezentos e sessenta reais).

Encaminhem-se os autos do processo para providências cabíveis com formalização do instrumento contratual.

Publique-se.

Coaraci - BA, 08 de agosto de 2019

**Jadson Albano Galvão**  
Prefeito Municipal

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000  
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com